



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 009/94

ANULA EMPENHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado totalmente o Empenho da despesa Nº 0054/94, de 28 de junho de 1994, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado.

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00-Despesas correntes
3100.00-Despesas de custeio
3130.00-Serviços de terceiros e encargos
3132.00-Outros serviços e encargos

Anula nesta Portaria o Emp. 054/94 Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EBI DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 30 de junho de 1994.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesorero